



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 16/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 24 de março de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, caput, alínea 'i' da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e com fundamento na Resolução nº 1.666, de 29 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 1.666, de 29 de agosto de 2025, que assim dispõe:

“Art. 52. O Plenário do CRMV, por iniciativa do respectivo Presidente, instituirá a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais com o objetivo de auxiliar o Presidente na decisão quanto à instauração de processos ético-profissionais. Parágrafo único. A Comissão de Admissibilidade será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, sendo integrada por Conselheiros, incluído, ao menos, um membro da Diretoria Executiva, excetuando-se o Presidente.”

Art. 2º A Comissão de Admissibilidade será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

- a. Safira Valença Bispo, Vice-Presidente;
- b. Maria Luiza de Melo Coelho da Costa, Secretária-Geral;
- c. Cristiane de Melo Vasconcelos, Conselheira Titular.

II – Membros Suplentes:

- a. Glenda Mônica Luna de Holanda, Conselheiro Suplente;
- b. Mirna Montezuma Carneiro Machado, Conselheira Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2026.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 2087/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 24/03/2026 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599147

Código de Autenticação: cccf9098f6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155